INDICAÇÃO Nº 121/2025

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CERCO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO ABRANGENDO TAMBÉM O DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA NAS VIAS E MELHORAR O MONITORAMENTO DE VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS QUE FAZEM DIVISA COM OS ESTADOS DA BAHIA E MINAS GERAIS".**

JUSTIFICATIVA

A implantação do cerco eletrônico se torna uma ferramenta estratégica para a vigilância de entradas e saídas do município, além de contribuir para a prevenção de crimes, o sistema de monitoramento eletrônico permitirá a identificação rápida de veículos em situação irregular, como furtos ou roubos, e também poderá auxiliar em investigações policiais em casos de infrações de trânsito, crimes de roubo e tráfico de veículos.

O sistema pode ser integrado a órgãos de segurança pública para facilitar o trabalho de fiscalização e investigação. É importante destacar que o cerco eletrônico não só ajudará na segurança, mas também contribuirá para a melhoria do tráfego e a redução de acidentes.

A implementação dessa tecnologia será um grande avanço para o nosso município e um reforço importante na segurança da nossa população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 26 de Fevereiro de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000313/25
Em 27 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

vereador Kelsat